



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 18/2025-GP/PMA, 02 de janeiro de 2025.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL - 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ-PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de Acará; e,
CONSIDERANDO as Leis Federal nº Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei nº Lei n. 5.887, de 9 de maio de 1995, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente e ainda a Lei nº 113/2005, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e Turismo deste município;
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Conferência Nacional do Meio Ambiente 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Executiva e Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional do Meio Ambiente, a qual compete:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos orientadores sobre metodologia em todas as etapas;
- d) Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Municipal, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados;
- e) garantir acessibilidade e condições de participação às pessoas com deficiência, promovendo a maior inclusão;
- f) Propor estratégias e metodologias às discussões do documento de referência;



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



- g) Elaborar regimento interno para conhecimento em site oficial da prefeitura para aprovação do coletivo em conferência;
- h) Sistematizar as emendas aprovadas na Plenária Final da Conferência;
- i) Elaborar relatório final da conferência municipal que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual, por meio eletrônico e físico, de acordo com as orientações e deliberações dos órgãos competentes;
- j) Programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal (equipe de apoio, materiais, servidores, voluntários, equipamentos, espaços, alimentação, entre outros)

Art. 2º Ficam nomeados para compor a **Comissão Organizadora Municipal** os membros do **COMGESAT** – Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental e Turismo, sob a coordenação da Conselheira Presidenta Sônia Elídia Reis Mota.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acará/PA

PEDRO PAULO
GOUVEA
MORAES:452132162
34

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234
Dados: 2025.01.02 16:16:28
-03'00'

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal de Acará